



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil e demais entidades de representação de classes para participar do processo de elaboração da revisão do Plano Diretor, Código de Obras, Parcelamento do Solo, Código de Postura e Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Valença, os quais serão concentrados no Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença.**

A cidade de Valença iniciou o processo de revisão dos códigos acima em 2017, através da Comissão Constituída por técnicos de diversos órgãos municipais, através da Portaria nº 592 de 11/07/2017 reunidos na Comissão de Revisão.

Para viabilizar um processo participativo com a presença de instituições dos diversos segmentos governamentais, não governamentais, universidades, movimentos sociais, entidades de classe e do empresariado inicia-se nova fase, em que estas instituições serão convidadas mediante chamamento público, a se juntarem aos técnicos municipais para participarem de grupos de trabalho setorializados e temáticos para elaboração do Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença. Em paralelo, também serão convidados a participar os mandatos de vereadores da atual legislatura, os secretários da cidade e os subprefeitos dos distritos da Cidade Valença.

Desejamos fazer leis efetivas e claras, que reflitam os anseios dos cidadãos para a nossa cidade. Por isso convidamos as entidades a participar deste processo de elaboração.

## **Edital**

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática da cidade;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deve espelhar a pluralidade de desejos sobre a cidade através da participação ativa da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com diversos segmentos da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor da Cidade de Valença;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com diversos segmentos da sociedade no processo de elaboração da Código de Obras, Parcelamento do Solo, Código de Postura e Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Valença;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CONSIDERANDO a premência do tempo para a elaboração e encaminhamento das minutas das leis para a Câmara Municipal, visando simplificar a legislação, bem como concentrá-las no Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença.

A Prefeitura da Cidade de Valença, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, realiza, por meio deste Edital de chamamento público de instituições dos diversos segmentos governamentais, não governamentais, universidades, movimentos sociais, entidades de classe e do empresariado, seleção de interessados em participar do processo de revisão do Plano Diretor, Código de Obras, Parcelamento do Solo, Código de Postura e Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Valença, os quais serão concentrados no Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença.

### **Do Objeto**

Constitui objeto deste chamamento público a seleção de entidades - organizações da sociedade civil, entendidas como entidades privadas sem fins lucrativos; Universidades; entidades de classe e movimentos sociais organizados - para participar ativamente do processo de revisão do Plano Diretor, Código de Obras, Parcelamento do Solo, Código de Postura e Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Valença, os quais serão concentrados no Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença.

As entidades poderão participar das discussões, que serão organizadas em grupos de trabalho setorizados e temáticos.

Cada entidade deverá indicar um representante titular e um suplente para participar dos grupos de trabalho. As indicações deverão ser feitas através do e-mail [revisaodoscodigos.pmv@gmail.com](mailto:revisaodoscodigos.pmv@gmail.com).

A participação se dará através de reuniões semanais com duração estimada de duas horas, por meio presencial e remoto, dentro da viabilidade de cada participante.

As reuniões deverão ocorrer ao longo dos meses de outubro e novembro de 2021, podendo se prorrogar até o início de dezembro de 2021, conforme o andamento do processo de elaboração, revisão e acompanhamento das minutas dos Projetos de Lei.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

As entidades selecionadas e seus representantes receberão uma Carta de Agradecimento.

As entidades selecionadas e seus representantes não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado trabalho de relevante interesse público.

Poderão fazer parte do processo de seleção entidades da sociedade civil e instituições representativas dos subgrupos:

Universidades e Academia - cursos de graduação ou pós graduação relacionados às seguintes áreas de conhecimento: arquitetura e urbanismo, geografia, engenharia urbana, engenharia ambiental, ciências sociais e direito, com reconhecimento do Ministério da Educação, com sede no Município de Valença;

Entidades de classe e categorias profissionais - entidades representativas das seguintes categorias: arquitetura e urbanismo, geografia, engenharia, ciências sociais e direito, com sede no Município de Valença;

Organizações Não Governamentais - organizações afetas aos temas de Arquitetura, Urbanismo, Construção Civil, Planejamento Urbano, Planejamento Ambiental, Habitação, Mobilidade Urbana, Mudanças Climáticas, Direito Urbanístico e temas relacionados, com sede ou representação local no Município de Valença.

Movimentos sociais organizados - associações e conselhos de moradores e movimentos de luta pela moradia e loteamentos, com sede no Município de Valença.

Observação 1 - As instâncias governamentais e organismos colegiados afins serão convidados a participar conforme a pertinência e afinidade do tema.

Observação 2 - Os critérios de seleção buscarão o máximo possível representações de diversidade social, gênero e etnia.

### **Da seleção das entidades:**

As entidades serão selecionadas por Comissão constituída pelos seguintes servidores:

Secretário Municipal de Obras Sr. José Geraldo Barbosa Chaves e os servidores: Armando Pussente Filho e José Ronaldo Reis Novaes.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Serão considerados critérios para a seleção das entidades participantes:

- A distribuição geográfica das representações no território;
- A diversidade social, de gênero e etnia que representam;
- O tempo de existência formal;
- A quantidade de membros formalmente inscritos;
- A representatividade da instituição e suas relações com outras instituições da sociedade civil;
- Experiência da entidade em processos de participação popular.

As entidades não selecionadas para a participação nesta etapa ficarão cadastradas para a participação em iniciativas futuras a partir de canais digitais, para recebimento de informações sobre os processos de consulta pública e aberta, a serem realizados posteriormente e sobre o processo de desenvolvimento do plano diretor.

Todas as entidades selecionadas receberão comunicação por e-mail informando sobre a seleção, enviadas pelo endereço [revisaodoscodigos.pmv@gmail.com](mailto:revisaodoscodigos.pmv@gmail.com).

Ao fim do processo seletivo, será publicada lista de todas as entidades - inscritas e selecionadas- no Diário Oficial do Município de Valença.

### **Da seleção das entidades**

As candidaturas deverão incluir as seguintes informações que deverão ser enviadas pelo e-mail [revisaodoscodigos.pmv@gmail.com](mailto:revisaodoscodigos.pmv@gmail.com).

### **Itens obrigatórios:**

Nome da Entidade:

Representantes titular e suplente com nomes completos, identidades, e-mails, telefones;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Contatos da entidade e representante legal (e-mail, telefone e endereço);

Documentos comprobatórios da existência da entidade e do número de associados.

### **Da submissão das candidaturas**

As propostas de participação deverão ser enviadas pelo e-mail [revisaodoscodigos.pmv@gmail.com](mailto:revisaodoscodigos.pmv@gmail.com) com os documentos comprobatórios da existência da entidade e do número de associados, assinado pelo representante legal da entidade digitalizados.

### **Dos Prazos**

O prazo para submissão da participação estará aberto da data de publicação deste edital até 10 dias corridos após a publicação no Diário Oficial do Município.

### **Das obrigações dos selecionados**

São obrigações das entidades e de seus representantes:

Encaminhamento via e-mail dos documentos de submissão;

Comparecer pontual e regularmente às reuniões agendadas através dos seus representantes;

Informar imediatamente por e-mail endereçado a [revisaodoscodigos.pmv@gmail.com](mailto:revisaodoscodigos.pmv@gmail.com) sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ou sobre a desistência de participação;

Manter os dados atualizados, especialmente os contatos dos representantes, para viabilizar a comunicação por e-mail;



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Participar das discussões com civilidade, de maneira produtiva, respeitando os demais participantes, sejam os técnicos da administração municipal, facilitadores ou outros representantes institucionais.

### **Obrigações da Secretaria Municipal de Obras**

Enviar com a antecedência mínima de dois dias as convocações para as reuniões por meio de e-mail, com o endereço do aplicativo de reuniões remotas;

Citar em relatórios, plataforma pública e e-books os nomes das entidades e representantes como colaboradores do processo de revisão das leis a que se refere este edital de chamamento público;

Zelar pela cordialidade e respeito no processo participativo, pelo espaço equitativo de oportunidades de fala para as diferentes representações;

Avaliar a exclusão de participantes que recorram a posturas antiéticas no processo de participação, em conjunto com as outras representações participativas.

---

JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES

SEC. DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO MAT. 211.342